



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
IBIRAMA - COORD.COMPRAS, LICIT.E CONTRAT**

DECISÃO Nº 4 / 2021 - CCLIC/IBI (11.01.10.01.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirama-SC, 23 de abril de 2021.

Assunto: Processo nº 23474.000066/2021-62

Pregão Eletrônico: 025/2021

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: ABILITY NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ 12.836.073/0001-05

Com base na análise efetuada pela Pregoeira e equipe de apoio, **RATIFICO** a decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa **ABILITY NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ 12.836.073/0001-05**, relativo a sua inabilitação no Pregão Eletrônico 025/2021, bem como mantenho a empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 79.391.157/0001-45, como vencedora dos itens 01 e 02 do supracitado Pregão.

Publique-se.

Ibirama, 23 de abril de 2021

Douglas Hörner

Diretor Geral

IFC Campus Ibirama

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 08:09)

DOUGLAS HORNER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/IBI (11.01.10.01)
Matrícula: 1901863

Processo Associado: 23474.000066/2021-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **9deaa3f63a**